

DOM/SC Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Data de Cadastro: 14/05/2024 Extrato do Ato Nº: 5966984 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/05/2024 Edição Nº: [4534](#)

DECRETO Nº 571, DE 15 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art.68 da [Lei Orgânica](#) Municipal, de, Lei Complementar Municipal nº85, de 15 de junho de 2023 e Decreto nº 319 de 28 de outubro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Antonio Eduardo Coelho

Suplente: Solange Braga

b) Secretaria de Administração e Fazenda

Titular: Cleiton Soethe

Suplente: Daniela Lapazzini Kuhn

c) Departamento de Arquitetura e Planejamento Urbano

Titular: Deyse Kátia Ferreira Pasqualotto

Suplente: Rodrigo Alencar Boll

d) Grupamento Policial Militar de Tigrinhos

Titular: Franciel Luis Biazussi

Suplente: Susana Alves da Maia

II – Representantes Não Governamentais:

a) Associação de Pequenos Agricultores de Tigrinhos (APATI)

Titular: Antonio Marcos Grunwaldt

Suplente: Alcenir Roesler

b) Cooperativa Regional Auriverde



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5966984, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5966984>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Data de Cadastro: 14/05/2024 Extrato do Ato N°: 5966984 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/05/2024 Edição N°: [4534](#)

Titular: Osni Diesel

Suplente: Leandro Decosta

c) Associação Força da União - Lageado Tigre

Titular: Marcio Rufatto

Suplente: Valdir Fassbinder

d) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Linha Trindade

Titular: Leomar José da Silva

Suplente: Adelar Moser

Art. 2º Fica convocada a reunião de instalação do CONDEMA para o dia 23 de maio de 2024, às 8:00h no auditório da Sede Administrativa do Município de Tigrinhos.

Art. 3º Fica revogado do Decreto n. 570, de 09 de maio de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tigrinhos SC, 15 de maio de 2024.

MILTON JOSÉ HUPPES

Prefeito Municipal em Exercício



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5966984, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5966984>